

4.11 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo.

4.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

4.13 Em hipótese nenhuma será realizada prova fora do local e horário determinados.

4.14 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares das provas aos candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da seleção pública.

5. DO JULGAMENTO DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver nota padronizada igual ou superior a 50% das questões.

5.2 A nota final será igual à nota padronizada obtida na prova.

5.3 A classificação será feita obedecendo-se à ordem decrescente de nota final obtida pelo candidato.

5.4 Os resultados serão publicados na secretaria da COREME a partir das 15 horas do dia 09/03/2021.

5.5 Em hipótese alguma serão fornecidas informações sobre resultados por telefone.

5.6 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos.

6. DOS RECURSOS

6.1 Em conformidade à Resolução CNRM nº 12/2004, será admitido recurso quanto:

- à publicação de Edital ou aviso pertinentes ao processo seletivo;
- à aplicação das provas objetivas;
- à divulgação dos resultados das Provas;
- à divulgação dos resultados finais.

6.2 O prazo para interposição dos recursos indicados no item 6.1 será um dia após sua ocorrência, devendo ocorrer de forma presencial e por escrito junto a secretaria da COREME, em decorrência do exíguo tempo para início da residência.

6.3 Após o envio do recurso, o mesmo não poderá ser alterado, nem poderão ser impetrados recursos adicionais sobre o mesmo evento.

6.4 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

6.5 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.6 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

6.7 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

6.8 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

6.9 Na ocorrência do disposto nos itens 6.7 e 6.8 e/ou em caso de provimento de recurso poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

6.10 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer pelo Coordenador de Programa de Residência.

6.11 Os recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão indeferidos.

7. DAS VAGAS, ESCOLHA E ADMISSÃO

7.1 Os candidatos serão convocados para escolha de vagas por ordem de classificação. Em decorrência das escolhas ocorrerem por ordem classificatória, TODOS os candidatos habilitados deverão estar presentes.

Na secretaria da COREME, no dia 11 de março de 2021 às 9h no Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, São Paulo, após terem sido identificados e assinado a lista de presença, NÃO sendo permitida a saída até que tenha efetuado sua escolha.

7.2 A matrícula da instituição realizar-se-á no mesmo local e horário acima.

7.3 A matrícula será efetivada imediatamente após a escola.

7.4 Para ser matriculado, o candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação ORIGINAL e CÓPIA:

- CPF – Cadastro de Pessoa Física próprio (NÃO será aceito protocolo de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF de outra pessoa e nem apenas a apresentação do número de registro);
- RG – Cédula de Identidade;
- Inscrição junto ao Conselho de Classe;
- Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso ou Diploma;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Dados bancários: conta corrente no Banco do Brasil;
- 2 fotos 3 x 4 (Identificada no verso com o nome do candidato);
- PIS ou PASEP ou NIT ou NIR;
- Carteira de vacinação atualizada;
- A ausência da documentação solicitada impedirá a matrícula.

7.6 O candidato com curso no exterior deverá apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa, de acordo com as Resoluções da CFM nºs 1.831/2008 e 1832/2008.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização da Seleção, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento. O candidato terá dia útil, após sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC para recorrer do presente Edital.

8.2 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

8.3 Os candidatos classificados e que efetivarem sua opção dentro do número de vagas existentes, deverão efetuar sua matrícula imediatamente após a escolha de vaga.

8.4 O não comparecimento em 3 (três) dias úteis no Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio após o início do programa de residência médica configurará desistência da matrícula. Esta regra vale para todas as escolhas.

8.5 Os candidatos aprovados deverão apresentar, até 90 (noventa) dias após o seu início, o registro definitivo do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, sob pena de desligamento da Residência.

8.6 O candidato estrangeiro deverá apresentar no início do Programa cópia autenticada do registro no CREMESP, que ficará retida. A não apresentação da mesma acarretará na perda da vaga, pois é vedado o exercício profissional de Medicina sem o número de registro no CREMESP.

8.7 Os candidatos classificados e matriculados que forem convocados para o serviço militar terão direito à reserva de vaga, de acordo com a Resolução 01/2005 da CNRM respeitada a Constituição Federal e os termos do parecer nº 65/2008 CGEPD/ SESU/CNRM de 31 de janeiro de 2008, devendo apresentar na COREME local a declaração da autoridade competente. Deverão comparecer no dia da escolha com toda a documentação exigida na matrícula em 2020 desde que o programa não seja descredenciado.

8.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a matrícula do candidato, em todos os atos relacionados à Seleção, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita.

8.9 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecurável pela Comissão Municipal de Residências/Escola Municipal de Saúde/Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo.

8.10 Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão apreciados e julgados pela Comissão Municipal de Residências - SMS.

8.11 Caberão a COREME do Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio a homologação do resultado final da seleção de acordo com as legislações vigentes.

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ao dia 26 do mês de fevereiro do ano de 2021, às 11 horas e 30 minutos, sob a presidência do Senhora Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Casa Civil, realizou-se a 8ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2021, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ, Vitor de Almeida Sampaio, Chefe de Gabinete do Prefeito e Giovanna Palopoli Silva do Gabinete do Prefeito. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e seus membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019, bem como por suas respectivas alterações. A ata possui número SEI 6010.2021/0000328-1.

Dado início a 8ª Reunião Ordinária de 2021, seguem abaixo o resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

6011.2021/0000457-7	CASA CIVIL	ISABELLA CIMINO SCAFF
6011.2021/0000457-7	CASA CIVIL	CARLA CLEMENTE SILVA
6010.2021/0000294-3	CASA CIVIL	MEIRE SUELI MELLERO RIBAS
6010.2021/0000294-3	CASA CIVIL	CARLOS CEZAR MARIANO
6010.2021/0000294-3	CASA CIVIL	ELAINE DO VALE MELLO DAMATTO
6067.2021/0005943-1	CGM	BARBARA DODORICO PEREIRA
6067.2021/0006733-7	CGM	FABIO ROBERTO VIEIRA
6067.2021/0006733-7	CGM	PEDRO KAZU GABIATTI
6067.2021/0006733-7	CGM	RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA
6067.2021/0006733-7	CGM	GLAUCIA BELLEI NEIX
6067.2021/0006733-7	CGM	BEATRIZ CHAVES DIAS
6011.2021/0000394-5	GP	TATIANA RUTE PONTES LIMA
6021.2021/00008601-2	PGM	ANA MARIA VALSÈCCHI MENEZES
6021.2021/00009055-9	PGM	BIANCA CRISTINA LIRA OLIVEIRA
6021.2021/00009055-9	PGM	SILVIA DE FATIMA MONTEIRO BARRETO
6021.2021/0009423-6	PGM	MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARÃES
6021.2021/0009422-8	PGM	CAVO CESAR CARLUCCI COELHO
6021.2021/0009422-8	PGM	LUIS ORDAS LORIDO
6013.2021/0001781-5	SEGES	SONIA MARIA MARTINS
6013.2021/0001592-8	SEGES	ANA CAROLINA INAMINE AMARO
6014.2021/00000159-0	SEHAB	GIULLIA MATIAS DIAS GRESPLAN
6011.2021/0000445-3	SGM	FÁBIO MARIANO ESPINDOLA DA SILVA
6011.2021/0000417-8	SGM	RICARDO LORENZINI BASTOS
6011.2021/0000443-7	SGM	DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS
6011.2021/0000269-8	SGM	ANTONIO PEREIRA CONCEIÇÃO
6011.2021/0000169-1	SGM	ANTONIO CARLOS APARECIDO DE SOUZA
6010.2021/0000332-0	SGM	TICIANA NASCIMENTO DE SOUZA SALGADO
6010.2021/0000332-0	SGM	TIAGO ROSSI
6010.2021/0000331-1	SGM	ANDRÉ DIAS MENEZES DE ALMEIDA
6022.2021/0000445-3	SIURB	ROBERTO SOUSA VALENTE
6022.2021/0000433-0	SIURB	VERA LUCIA DE LIMA
6022.2021/0000441-0	SIURB	ADRIA GIACCHERI
6022.2021/0000441-0	SIURB	VERA LUCIA FONSECA
6024.2021/0001180-9	SMADS	ANA PAULA MATHIAS PEREIRA DOS SANTOS
6025.2021/0002795-6	SMC	CECILIA BRACALE
6074.2021/0000935-1	SMDHC	MONICA WATANABE NASCIMENTO
6074.2021/0001006-6	SMDHC	EDUARDO MARTINELLI JUNIOR
6016.2021/0016012-6	SME	EDSON RIBEIRO DE SIQUEIRA JUNIOR
6016.2021/0006812-2	SME	MARI EMILIA DOS SANTOS CALHAU
6016.2021/0016195-5	SME	MARIA NOEMIA FERREIRA FIGUEIREDO
6016.2021/0016187-4	SME	BEATRIZ VALMIR GOMES DA SILVA
6016.2021/0016185-8	SME	ALINE DE BARROS SOUZA
6016.2021/0016132-7	SME	VARNEY JUNIO DA SILVA MACHADO
6016.2021/0016132-7	SME	GERSON ALVES DE MATOS
6016.2021/0015965-9	SME	PATRICIA SILVA DE ALMEIDA SANTOS
6016.2021/0009306-2	SME	BARBARA DOS SANTOS CORREA
6016.2021/0010082-4	SME	ANA MARIA DOS SANTOS DOMICIANO
6016.2021/0010082-4	SME	PAULO COSTA SANTOS
6016.2021/0010657-1	SME	OMILTA QUELLEY RODRIGUES DIAS
6016.2021/0010756-0	SME	THAIS DELLA MONICA VOLTIAN
6016.2021/0011810-3	SME	MARCOS SEBASTIAO DA COSTA
6016.2021/0012795-1	SME	JOSE NILTON MOURA DE OLIVEIRA
6016.2021/0012795-1	SME	GISELE DE OLIVEIRA PINTO
6016.2021/0012795-1	SME	CARLENE FERNANDES LIMA
6016.2021/0013686-1	SME	ROSIMEIRE MACEDO DOS SANTOS
6016.2021/0013972-0	SME	JIVALDO PEREIRA GOMES
6016.2021/0013972-0	SME	FABIO TADEU LOPES DOS SANTOS
6016.2021/0014050-8	SME	SIMONE PEREIRA DA SILVA
6016.2021/0014529-1	SME	MARIA EMILIA TORCANI BIANCHINI ALVES
6016.2021/0014721-9	SME	ANDREA DE MELO FERREIRA FREIRE
6016.2021/0014742-1	SME	ANA PAULA CIAMPI FERRAZ
6016.2021/0014751-0	SME	ELIZABETE SILVA DA COSTA
6016.2021/0014790-1	SME	JULIANA BARBOSA MARTINS DE CARVALHO
6016.2021/0014930-0	SME	MARCOS FELICIANO MARQUES
6016.2021/0015079-1	SME	JULIANA RIBEIRO SANTOS
6016.2021/0015079-1	SME	VALMIR APARECIDO DANTAS
6016.2021/0015246-8	SME	JUSCELINO MENDES RIBEIRO
6016.2021/0015289-1	SME	TELMA DE LOURDES COELHO
6016.2021/0015737-0	SME	ANA CAROLINA WEISS BARRILARI
6016.2021/0015721-4	SME	JOSE NILTON MOURA DE OLIVEIRA
6016.2021/0015698-6	SME	REGINALDO CESAR DOS SANTOS
6016.2021/0015656-0	SME	ELIELA CAVALCANTE PONTES
6016.2021/0015602-1	SME	LUCIANA APARECIDA FUMES VIDUEDO
6016.2021/0015494-0	SME	ERICA CRISTINA DE CARVALHO SOLIMAN ALVES
6016.2021/0015320-0	SME	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
6016.2021/0015293-0	SME	AHAMMED MOHAMED OSMAN
6016.2021/0008124-2	SME	PRISCILA MARIM DOS SANTOS
6016.2021/0008154-4	SME	LUCIANO DO NASCIMENTO LEITE
6016.2021/0008154-4	SME	ANA MARIA MATHIAS
6016.2021/0008154-4	SME	KAUANY FERREIRA DA SILVA
6016.2021/0009661-4	SME	MARIA PAULA PEREIRA DEL PINO
6016.2021/0009520-0	SME	ALEX SANDRO DE LEMOS MICHEL
6016.2021/0009662-2	SME	CARMEN OTILIA FARABELLO
6016.2021/0012054-0	SME	VIVIAN MOREIRA GOMES DE JESUS
6016.2021/0013367-6	SME	LUCIANA FREDERICE FRANCHI
6016.2021/0015267-0	SME	ANA ELIZA DE MELO AMORIM
6016.2021/0013386-2	SME	ADRIANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
6016.2021/0015042-2	SME	JULIANE OLIVEIRES CERQUEIRA
6016.2021/0014498-8	SME	MONICA DE OLIVEIRA PRADO

6016.2021/0015509-2	SME	MARLI APARECIDA FARIA SANTIAGO DA SILVA
6016.2021/0015321-9	SME	RAQUEL SERIANI
6016.2021/0014994-7	SME	JOELMA SOUSA FREIRE PINHEIRO
6016.2021/0015127-5	SME	SUSAN LIBERATO
6016.2021/0015323-5	SME	CARMEM MEDEIROS LIMA
6016.2021/0013022-7	SME	VIVIANE CARLA CREPALDI
6016.2021/0015322-7	SME	SANDRA REGINA CANGANI DA SILVA
6016.2021/0015086-4	SME	ARNALDO CESAR GOMES
6016.2021/0015319-7	SME	CORNELIA MARIA SARAIVA VIEIRA
6016.2021/0015316-2	SME	CLEUSA ASCENCO VILLAR PAULINO
6016.2021/0015317-0	SME	LILIAN SOARES GREJO
6016.2021/0015318-9	SME	LINA ASANO SILVA FERREIRA
6016.2021/0012007-8	SME	MAURA REGIA DE SOUSA
6016.2021/0017507-7	SME	MONISE FELIX DELPASSO
6016.2021/0017217-5	SME	LUCIANA DOS SANTOS MARQUES GUEDES
6016.2021/0017067-9	SME	RITA KOBAYASHI
6016.2021/0013678-0	SME	IVY POLEZI MUNHOZ SCHWARTZ
6016.2021/0013678-0	SME	IZILDA GOMES ZANARDO
6016.2021/0013678-0	SME	ALAN NEPOMUCENO DE SOUSA
6016.2021/0014351-5	SME	WYANK DOUGLAS DE ALMEIDA XAVIER
6016.2021/0008336-9	SME	JULIANA GONCALVES MUTAFI
6016.2021/0008336-9	SME	RENATA MARQUES DOS SANTOS PEREIRA
6016.2021/0012174-0	SME	EVA APARECIDA DOS SANTOS
6016.2021/0012798-6	SME	THIAGO PEREIRA SOUZA
6016.2021/0001966-0	SME	JONES BARBOZA LIMA
6016.2021/0012184-8	SME	PRISCILA QUIRINO XAVIER ESCALER
6016.2021/0012184-8	SME	ELAINE CARVALHO LOUREIRO
6016.2021/0012184-8	SME	ALESSANDRA APARECIDA GOMES MONTEIRO
6016.2021/0017314-7	SME	GIORGIO BORTOLE SANTOS
6016.2021/0017151-9	SME	MILENA NUNES DOS SANTOS
6016.2021/0012349-2	SME	CLEDIONICE FELIZARDO FONSECA
6016.2021/0012349-2	SME	MOACIR VOLPATO SOMBRIO
6016.2021/0012349-2	SME	LIGIA DIAS DA SILVA
6016.2021/0012349-2	SME	JOANA LUCIA DE SOUZA SILVA
6016.2021/0012349-2	SME	CLEIDEMAR SAMPAIO GONCALVES
6016.2021/0017996-0	SME	OMAR CASSIM NETO
6016.2021/0015927-6	SME	ADRIANA CHAIA LOPES
6016.2021/0015927-6	SME	GIZEUDA COSTA RODRIGUES
6016.2021/0016179-3	SME	RICARDO CAVALCANTE NOGUEIRA
6016.2021/0008487-0	SME	SELMA ANDREA DOS SANTOS SILVA
6075.2021/0000123-2	SMJ	JOSE EDUARDO SILVA PINTO
6075.2021/0000125-9	SMJ	MARCELO MASCHETTO
6073.2021/0000018-9	SMRI	LYLIAN CONCELLOS
6073.2021/0000017-0	SMRI	PEDRO HENRIQUE ROCHA
6073.2021/0000017-0	SMRI	IVANILTON PEREIRA DA SILVA
6029.2021/0003381-8	SMSU	MARIANA MELO ALVES DE FREITAS
6029.2021/00033271-4	SMSU	ANDRÉ RICARDO PINTO DA SILVA
6029.2021/00033271-4	SMSU	RICARDO FRANCO DE MELO
6029.2021/00033271-4	SMSU	EDUARDO CAMBI
6029.2021/00033271-4	SMSU	CARLOS AUGUSTO MACHADO DA SILVA
6050.2021/0000381-6	SMSUB	CARMEN MOREIRA BERTUCCELLI
6410.2021/0002442-9	SMSUB	ANDREA MIRANDA DA SILVA
6012.2021/0002700-9	SMSUB	MATHEUS FREITAS ALVARENGA
6012.2021/0002750-5	SMSUB	TAYNA MIRANDA BORGES
6068.2021/0001045-4	SMUL	VALERIA CRISTINA ROSSIN GUERRA
6068.2021/0001045-4	SMUL	THAIS BALSALOBRE DE MESQUITA
6027.2021/00002527-0	SVMA	CLARICE THOMAZ
6027.2021/0000219-0	SVMA	SEBASTIÃO CARLOS DOS REIS

2. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas entidades da Administração Pública Indireta e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

6011.2021/0000423-2	AMLURB	ROBERTO SERRONI PEROSA
8110.2021/00001017-5	FUNDATEC	FRANCISCO EDSON RICARDO
7610.2021/0000728-1	COHAB	OLAVO BARREIRA NETO
7610.2021/0000730-0	COHAB	CRISTINA PIMENTA MUNES
7010.2021/0003725-1	PRODAM	ADRIANA FERREIRA
7210.2021/0000673-6	SP TURIS	HENRY SILVA
7210.2021/0000665-5	SP TURIS	THAIS HELENA ALVES DA ROCHA E SILVA
7210.2021/0000680-9	SP TURIS	TEREZA CRISTINA QUARESMA DE FREITAS
7210.2021/0000666-3	SP TURIS	DANIEL DEÁK
7210.2021/0000697-3		